



# MANUAL DO fornecedor

**Unimed**   
Resende



# Índice

Boas vindas .....	04	Interação com fornecedores .....	07
Nosso hospital .....	04	Cadastro, seleção e qualificação .....	08
Identidade organizacional .....	04	Avaliação de fornecedores .....	09
Diretrizes .....	05	Prazo para atendimento / horário de entrega .	12
Brindes e favorecimentos .....	05	Faturamento, forma e prazo de entrega .....	13
Compras de materiais .....	06	Declaração .....	17
Modalidade de compras .....	06		
Produtos e/ou serviços adquiridos .....	07		

## Contatos

**[www.unimedresende.com.br](http://www.unimedresende.com.br)**

Rua Nicolau Taranto, 239

27542-020 - Comercial - Resende - RJ

T. (24) 2108-8900

**[www.hospitalunimedresende.com.br](http://www.hospitalunimedresende.com.br)**

Rua Elza da Silva Duarte, 71

27520-005 - Manejo - Resende - RJ

T. (24) 2108-9912

## Seja bem-vindo



Este Manual foi desenvolvido pela Unimed Resende com a finalidade de orientar todos os seus fornecedores quanto aos requisitos mínimos de Qualidade, necessários para o fornecimento de itens.

**Nosso objetivo** é estabelecer um bom relacionamento com os fornecedores de produto e serviços por meio de uma conduta ética nas

relações comerciais, atuando em múltiplas etapas do processo, desde a entrega dos insumos à realização dos serviços, e preservar a imagem da Unimed Resende na relação comercial, por meio de procedimentos que estejam de acordo com as normas éticas previstas.

## Nosso hospital



Contamos com 10,6 mil metros quadrados de área construída, sendo o maior complexo hospitalar da região das Agulhas Negras. Reunimos recursos avançados de diagnóstico e terapia, com sistema totalmente informatizado e corpo técnico altamente qualificado. Possuímos leitos de enfermaria, apartamentos e UTI adulta.

Contamos ainda com sala de espera (setor de imagem, internação, hall principal, quimioterapia, pronto atendimento e laboratório) e ainda cafeteria, proporcionando aos nossos clientes conforto e tranquilidade.

**Saiba mais:** [www.hospitalunimedresende.com.br](http://www.hospitalunimedresende.com.br)

## Identidade organizacional



### missão

Somos uma cooperativa de trabalho médico, que promove soluções em saúde garantindo a sustentabilidade, desenvolvimento dos cooperados, colaboradores, parceiros e sociedade.

### valores

**Cooperação** | Valorizar as Pessoas e o Trabalho em Equipe

**Ética** | Agir com Transparência e Responsabilidade

**Cuidado** | Acolher e respeitar a Diversidade

**Transformação** | Crescer com sustentabilidade e Impactar Positivamente a Sociedade.

### visão

Ser reconhecida como uma cooperativa socialmente responsável que ofereça a melhor assistência médico-hospitalar e planos de saúde na região das agulhas negras e valorize o trabalho médico.

### política de qualidade

Prestar atendimento humanizado e eficaz em um ambiente acolhedor e seguro que permita a experiência com o jeito de cuidar Unimed de forma inovadora baseada em cooperação, ética e melhoria dos processos de trabalho para cooperados, colaboradores e parceiros em consonância com as normas vigentes.

## Diretrizes



A Unimed Resende, dentro de sua política de relacionamento com os compradores, fornecedores, busca estabelecer condições comerciais adequadas nos pedidos de compras, autorizações e/ou aprovações de serviços, com o objetivo de atuar de forma transparente nas relações comerciais com seus parceiros (fornecedores de produto e serviço) de negócios. Todas as atividades do setor de Suprimentos estão vinculadas e harmonizadas às Diretrizes Organizacionais, inclusive as normas. Essas normas deverão ser observadas pelos compradores e fornecedores de produtos e serviços, conforme detalhado a seguir:

- ✔ Atitude de postura nos relacionamentos;
- ✔ Deve haver estímulo e desenvolvimento da competição positiva e sadia entre os fornecedores e prestadores de serviços;
- ✔ Fornecer informações imediatas na confirmação do pedido por ordem de compra, autorizações e aprovações de serviços, sobre quaisquer mudanças;
- ✔ Não realizar faturamentos sem estar de posse das ordens de compra, autorizações e aprovações de serviços;
- ✔ Meio ambiente e sustentabilidade;
- ✔ O atendimento aos fornecedores e prestadores de serviços deverá ter um caráter institucional e não pessoal, mantendo um tratamento igualitário, respeitoso, gentil e cooperativo;
- ✔ Respeito a Legislações e cláusulas contratuais;
- ✔ Saúde e segurança do trabalho;
- ✔ Sigilo, transparência e confidencialidade das informações, preservando a ética nas negociações;
- ✔ Retornar cotações, orçamentos, propostas e/ou contratos diversos dentro dos prazos estabelecidos.

Com esse conhecimento, eventuais falhas poderão ser evitadas e/ou reduzidas, determinando uma consciência profissional nos processos operacionais de qualidade, buscando sempre a melhoria contínua.

Os fornecedores têm papel fundamental nesse contexto, pois somente com a cooperação conseguiremos atingir a excelência nas aquisições de insumos e/ou contratações de serviços.

## Brindes e favorecimentos



Poderão ser aceitos brindes como: agendas, bolsas, canetas, cadernos, lápis, livros, necessários, squeeze e outros materiais de escritório, bem como outras peças de uso pessoal, sempre com logomarca.

Convites para eventos, palestras, seminários, workshops e afins, patrocinados por fornecedores e/ou prestadores de serviços poderão ser aceitos, desde que haja autorização da Administração da Unimed Resende.

Sempre renunciar e/ou denunciar a qualquer prática que desabone os princípios da ética e honestidade da Unimed Resende.

# Compras de materiais



O setor de suprimentos é responsável por todas as compras de materiais da Unimed Resende. As compras são divididas em grupos: **Materiais Médicos e Medicamentos** são adquiridos, por cotação eletrônica inseridas na plataforma Bionexo e **Alimentos, Manutenção, Higienização, Lavanderia, Informática, Funcionais, Materiais consignados, OPME, Material de expediente** são feitas via e-mail e contatos telefônico. Todas as formas de negociação buscam estabelecer os critérios de menor preço, marca padronizada, qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento. Algumas particularidades envolvem o processo de compra de materiais e devem ser respeitadas:

- A** Flexibilidade no caso de alteração de quantidade e prazo de entrega dos pedidos de compra;
- B** Fornecimento dos materiais e serviços que obedeçam aos padrões exigidos pelas normas técnicas;
- C** Reposta das cotações dentro do prazo estabelecido;
- D** Garantir estoque mínimo do item cotado até a finalização do pedido;
- E** Ser responsável pelo item adquirido, quanto a qualidade e integridade do mesmo até o ato da entrega;
- F** Permissão para o Hospital Unimed Resende Na acompanhar o processo de industrialização, comercialização e estocagem dos produtos, sem ônus;
- G** Receber e aceitar as notificações referentes a qualquer procedimento que estejam em desacordo com o que foi contratado e fazer as devidas correções.

## Modalidade de compra

A Unimed Resende utiliza as seguintes modalidades de compras e contratações:

**Compras por sistema eletrônico:** São aquisições de produtos através da plataforma Bionexo.

**Compras por coleta de preços:** São as aquisições de produto e/ou serviços realizada através de cotações de preços entre os fornecedores qualificados, tendo como principal perfil a não complexidade técnica dos produtos/serviços. As aquisições são contratadas formalmente através de avisos de fornecimento e entregues aos fornecedores por meio eletrônicos.

**Compras emergenciais:** São as aquisições de produtos e/ou serviços urgentes, para manter o bom andamento das atividades principais da cooperativa.

**Compras com contrato de fornecimento:** São aquisições de produto e/ou serviços com necessidades frequentes, estabelecendo parcerias efetivas com os fornecedores através de contrato entre as partes. Esses contratos terão bases jurídicas claras.

## Produtos e/ou serviços adquiridos



A Unimed Resende, em seus processos de atendimento, adquire produtos e serviços dos seguintes segmentos.

- ✓ Vigilância e segurança;
- ✓ Serviços de alimentação;
- ✓ Equipamento de proteção individual;
- ✓ Assessoria e consultoria;
- ✓ Passagens aéreas/rodoviárias;
- ✓ Vale-alimentação;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Serviços manutenção (eletroeletrônico, informática, mecânica, civil, e telefonia)
- ✓ Fornecimento de energia elétrica, água e telefonia;
- ✓ Extintores de incêndio e recarga de extintores;
- ✓ Equipamentos de refrigeração (ar-condicionado);
- ✓ Equipamentos para laboratórios;
- ✓ Equipamentos audiovisuais;
- ✓ Materiais de expediente;
- ✓ Material de limpeza e higiene;
- ✓ Solução em logística e destinação final de resíduos de serviço de saúde;
- ✓ Material de expediente (utilizados nos processos internos como tonner, clips, papel para impressora, cartucho de tinta, crachás);
- ✓ Mídia impressa e eletrônica (publicidade e propaganda);
- ✓ Brindes;
- ✓ Suprimento de informática;
- ✓ Serviços de locação (salas, veículos, equipamentos, etc);
- ✓ Limpeza e conservação;
- ✓ Jardinagem;
- ✓ Móveis de escritório;
- ✓ Material gráfico (impressos personalizados, incluindo certificados);
- ✓ Veículo;
- ✓ Materiais hospitalares;
- ✓ Equipamentos hospitalares;
- ✓ Medicamentos;
- ✓ Software e hardware;
- ✓ Impressão digital;

## Interação com fornecedores



A interação e comunicação devem ser o mais transparente possível, considerando que as informações sejam confiáveis e justas. A Unimed Resende espera que os seus fornecedores tenham informações sobre o mercado e sobre produtos e serviços.

A Unimed Resende acredita que os seus fornecedores tenham condições de desenvolver seus processos com profissionalismo e comprometimento, com ênfase em requisitos como:

- ✓ Ter o conhecimento das legislações aplicáveis a sua empresa ou ramo de atividade e atendê-las;
- ✓ Atender as especificações do aviso de fornecimento;

- ✓ Fornecer, quando solicitado, toda documentação exigida;
- ✓ Fornecer informações imediatas na confirmação do pedido sobre quaisquer mudanças;
- ✓ Não efetuar faturamentos sem estar de posse do número da Ordem de Compra e o mesmo constar na nota fiscal;
- ✓ Retornar propostas de orçamentos ou contratos dentro do prazo estabelecido;
- ✓ Fornecer os dados estatísticos, mostrando os parâmetros críticos de teste e os parâmetros do processo, quando solicitados;
- ✓ Ter o conhecimento das legislações aplicáveis à sua empresa ou ramo de atividade e atendê-las;
- ✓ Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao fornecimento, de propriedade da instituição;
- ✓ Cumprimento das cláusulas contratuais e as negociadas;
- ✓ Agilidade nas informações solicitadas;
- ✓ Manter devidamente atualizado o seu cadastro.

## Cadastro, seleção e qualificação



Os fornecedores interessados em fornecer produtos/serviços a Unimed Resende deverão encaminhar seus dados cadastrais para o e-mail [suprimentos@hospitalunimedresende.com.br](mailto:suprimentos@hospitalunimedresende.com.br), bem como ter ciência deste Manual, enviando para análise dos responsáveis na área de Compras.

**A atualização do cadastro é de responsabilidade do próprio fornecedor.**

### Fornecedor de produto (documentação aplicável a todo tipo)

- Alvará da Vigilância Sanitária vigente (quando aplicável);
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Cartão de Inscrição do CNPJ;
- Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho correspondente (quando aplicável);
- Inscrição Estadual (quando aplicável).

### Fornecedor de serviço (documentação aplicável a todo tipo)

- Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Alvará da Vigilância Sanitária vigente (quando aplicável);
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART (quando exigir);
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Quitação de Tributos Federais e contribuições sociais expedidas pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS e do INSS



A qualificação de fornecedores possibilita verificar a capacidade de um determinado fornecedor de prover insumos e serviços, dentro dos requisitos exigidos de qualidade da Unimed Resende. Para monitorar o desempenho dos fornecedores, deve ser registrada sistematicamente a qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados.



# Avaliação dos fornecedores



**PRODUTO** – A avaliação do fornecedor é realizada a cada entrada da nota fiscal em nosso sistema de informação no setor de almoxarifado e abrange os seguintes aspectos:

- ✔ **Entrega da Mercadoria no Prazo:** Os insumos sempre têm data marcada para entrega, pois no momento da aprovação acordado/ combinado, autorização e ordem de compra. Corresponde a **30% (trinta por cento) da qualificação**.
- ✔ **Entrega Total dos Produtos:** Espera-se que o fornecedor entregue o total que foi acordado/ combinado no momento da compra. Corresponde a **20% (vinte por cento) da qualificação**.
- ✔ **Embalagem em Bom Estado:** tem função de proteger e estender o seu prazo de vida, viabilizando sua distribuição, identificação e consumo. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.
- ✔ **Nota Fiscal Emitida Corretamente:** serão contabilizadas as ocorrências relacionadas aos erros de informação em notas fiscais como, prazo de pagamento, valor de itens. Este critério corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.
- ✔ **Temperatura Adequada do Produto:** Durante o transporte se o produto não é conservado em temperatura ideal (conforme definido no registro), podem ocorrer alterações no produto final, comprometendo, a efetividade do fármaco, bem como a eficácia, a estabilidade e as características físico-químicas. **30% (trinta por cento) da qualificação**.

A avaliação de desempenho dos fornecedores de produto é realizada pelo sistema MV, através do compilado da avaliação de recebimento de produto mais registro de não conformidade. O resultado da avaliação semestral compõe a nota final de desempenho do fornecedor de produto, que poderá obter as seguintes pontuações:

**Ótimo (Maior que 81%)** – Atende de forma eficaz os critérios da avaliação.

**Bom (Menor ou igual a 80% e maior ou igual a 61%)** – Atende os critérios de avaliação, porém requer melhoria em seu processo.

**Regular (Menor ou igual a 61% e maior ou igual a 31%)** – Deverá apresentar um plano de ação as não conformidades identificadas no processo de avaliação, para adequação.

**Ruim (Menor que 30%)** – Os fornecedores de produto que não cumprirem dois ou mais critérios estabelecidos acima e/ou agirem fora dos padrões de ética da nimed Resende no fornecimento de insumos serão desqualificados, e não poderão participar das cotações no período de 30 dias. O Suprimentos (Gestão de fornecedores) fará um comunicado formal para o fornecedor através de e-mail informando sua desqualificação.



Os **fornecedores de produtos** que não cumprirem dois critérios ou mais critérios estabelecidos e/ou agirem fora dos padrões de ética da Unimed Resende no fornecimento de insumos e serviço serão desqualificados, e não poderão participar das cotações no período de 60 dias.



O **Suprimentos** (Gestão de fornecedores e prestadores de serviços) fará um comunicado formal para o fornecedor e/ou prestador através de e-mail informando sua desqualificação. A requalificação do fornecedor será aceita mediante a correção dos critérios apontados, melhoria no atendimento, revalidação de documentos e visita técnica (quando necessário).

**SERVIÇO** – A avaliação dos fornecedores de serviço, é realizada pelos gestores através de formulário para cada serviço prestado (nota fiscal emitida).



**Cordialidade no atendimento:** Esse critério é avaliado desde o início do processo, a avaliação é feita antes e durante a compra/aprovação e depois da entrega do serviço. Já no primeiro contato o fornecedor está sendo avaliado, as informações repassadas sobre o serviço, tanto em nível de qualidade, quanto a quantidade, as informações sobre o andamento do processo de entrega e/ou término dos serviços, e se necessário, a assistência após a entrega do serviço, seja para o esclarecimento de eventuais dúvidas ou para cumprimento de garantias. Este critério corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



**Pontualidade e agilidade:** Está diretamente ligado a entrega no prazo dos serviços prestados. Os serviços com cronograma de execução, a qual é acordado/combinado no momento da aprovação, autorização e ordem de compra. Corresponde a **15% (quinze por cento) da qualificação**.



**Qualidade dos serviços prestados:** Critério destinado a verificar como serviços foi prestado e se atender as necessidades para os quais foi contratado. Este critério corresponde a **15% (quinze por cento) da qualificação**.



**Clareza nas informações prestadas:** Esse critério é avaliado desde o início do processo toda informação prestada no momento de contratação com o fornecedor e após a entrega do serviço, seja para o esclarecimento de eventuais dúvidas ou para cumprimento de garantias. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



**Capacidade técnica em executar os serviços:** Esse critério abrange tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que executarão o serviço. A primeira seria capacidade técnico-operacional, abrangendo atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. A segunda é denominada capacidade técnico-profissional, referindo-se a existência de profissionais com acervo técnico compatível com o serviço contratado. Corresponde a **20% (vinte por cento) da qualificação**.



**Nota fiscal e boleto entregues no prazo acordado:** Esse critério avalia se fornecedor de serviço entrega a nota fiscal e o boleto no prazo acordado. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



**Serviço executado respeitando as normas de segurança:** Os fornecedores devem ter atenção às normas e regulamentos internos de segurança, durante sua permanência nas dependências do Hospital. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



**Valor da nota fiscal confere com o acordado:** Neste item de controle serão contabilizadas as ocorrências relacionadas aos erros de informação em notas fiscais como, valor acordado, erro na descrição do serviço, CNPJ correto. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.

**A avaliação de desempenho dos fornecedores de serviço** acontece a cada seis meses e compreende o resultado do somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal mais a existência de registros de não conformidade e visita técnica/ auditoria interna.

É o resultado do somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal cuja média precisa ser **maior ou igual a 75%**. A avaliação dos fornecedores de serviço que não possuem visita técnica/auditoria interna, corresponde a **70% da pontuação final**. Sendo assim, a avaliação de desempenho destes, corresponde ao somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal mais a existência de não conformidade. Os fornecedores que apresentarem mais de 5 não conformidades no período de 6 meses perderão 30% no seu desempenho final avaliado.

## NÃO CONFORMIDADE

Caso sejam identificadas não conformidades na prestação dos serviços, os coordenadores / gestores da área deverão enviar aos Suprimentos as ocorrências de não atendimento aos serviços e obrigações previstas em contrato com o fornecedor de serviço. Do mesmo modo nas compras (diretas) realizadas, fazer o registro caso ocorra não conformidade na entrega dos produtos. O setor de suprimentos encaminha a(s) não conformidade(s) para o fornecedor de serviços por e-mail detalhando os itens conceituados como irregulares e um plano de ação deve ser solicitado para corrigir as eventuais falhas.

### **As não conformidade devem ser reportadas quando:**

- Houver descumprimento de prazo de entrega;
- Fornecedor de serviço não cumprir o que está estabelecido na autorização, em contrato assinado ou na ordem de compra enviada;
- Entrega dos serviços estiver fora da especificação contratada;

**Os fornecedores que apresentarem mais de 5 não conformidades no período de 6 meses perderão 30% no seu desempenho final avaliado.**

## VISITA TÉCNICA / AUDITORIA

As visitas técnicas visam avaliar o funcionamento do sistema produtivo e qualitativo, o que possibilitará emitir aos fornecedores um "feedback" sobre a qualidade de seus produtos e/ou serviços, viabilizando que tomem medidas preventivas e/ou corretivas no sentido de implantar melhorias e fortalecer sua posição como fornecedores.

Ela é composta por um membro do setor de qualidade e um membro do setor que é responsável pelo fornecedor de serviço, onde fazem uma visita em loco verificando através dos requisitos obrigatórios que devem ser cumpridos. As visitas técnicas/ auditoria acontecem anualmente. São praticadas auditorias nos fornecedores de serviço que atuam dentro do Hospital Unimed Resende, onde o setor de Qualidade é responsável por verificar as condições de trabalho, ambiente, processo produtivo, cumprimento de regras e legislações gerais e específicas a sua atividade. Os fornecedores de serviço que recebem visitas técnicas/auditoria interna que obtiverem um resultado de conformidade com os requisitos obrigatórios  $\geq 70\%$  receberão a nota de 20% para o resultado final, na avaliação terá pontuação máxima de 65% e não conformidade a pontuação máxima será de 15%.

Vale ressaltar que o ideal é que os fornecedores de serviços alcancem o percentual de 100% de

conformidade nas visitas técnica/ auditorias internas.

Sendo assim a todos os fornecedores que apresentarem não conformidades nas visitas/auditorias, um plano de ação deve ser solicitado para corrigir as eventuais falhas.

Todos os requisitos acima (somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal mais a existência de registros de não conformidade e visita técnica/ auditoria interna) compõem a nota final da avaliação de desempenho de cada fornecedor de serviço que através dos cálculos, poderá ter a seguinte pontuação:

**Bom - (Maior ou igual a 75%)** – Manter qualificação – Atende de forma eficaz os critérios da avaliação

**Regular - (Menor ou igual a 74% e maior ou igual a 51%)** – Solicitar correção – Deverá apresentar um plano de ação as não conformidades identificadas no processo de avaliação, este poderá ficar suspenso por um período de até 30 dias no processo de cotação/contratação até a adequação.

**Ruim - (Menor que 50%)** – Cancelar qualificação – A permanência do mesmo será somente aceita mediante correção de todos os apontamentos e a comprovação de melhoria, sob condições especiais de fornecimento e consentimento da superintendência Geral. Assim como substituição do mesmo, será realizada após análise de mercado e aprovação da superintendência Geral.

Após o resultado da avaliação de desempenho, os fornecedores de serviço que forem classificados como regular e ruim, o setor de suprimentos encaminha por e-mail um comunicado informando seu resultado e detalhando os itens conceituados como irregulares.

## Prazo para atendimento / horário de entrega



As entregas deverão estar em conformidade com o preço, prazo de entrega, prazo de pagamento, quantidade e qualidade.

A escolha e identificação dos veículos de transporte deverão ser de acordo com as exigências nacionais e internacionais para transporte.

A embalagem deve ser testada, visando o atendimento das prescrições legais, e todas as remessas devem ser devidamente identificadas.

Os produtos adquiridos pela Unimed Resende deverão ser encaminhados com toda a documentação legal, incluindo-se Nota (s) Fiscal (is) e documentos pertinentes ao fornecimento.

A Devolução total ou parcial de mercadorias será feita por conta e risco do fornecedor, podendo a Unimed Resende optar pelas suas substituições, respeitando-se o mesmo preço, ou cancelar o pedido, compensando-se, neste caso, as importâncias já pagas com fornecimentos futuros, ou exigindo o seu imediato reembolso.

Todas as despesas efetuadas com a devolução, reposição, substituição ou reparo dos materiais/equipamentos recebidos em desacordo com as especificações estabelecidas pela Unimed Resende, como frete, embalagem, seguro e outras, correrão por exclusiva conta e risco do Fornecedor.

A entrega de mercadorias deve ser efetuada nos seguintes horários:

**De segunda à sexta-feira, das 07h às 17h.**

Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega estabelecido para o fornecimento deverá ser comunicada por escrito a Unimed Resende, com a indicação precisa dos motivos do eventual atraso, com a indicação da nova data de entrega para análise por parte da Unimed Resende.

## Faturamento, forma e prazo de pagamento

Para envio de notas fiscais, ambos os tipos de fornecedores produto e de serviços deverão seguir critérios como:

- ✓ ·Aguardar o recebimento da ordem de compra, autorização e/ou aprovação dos serviços;
- ✓ Encaminhar insumos diversos ao local de entrega, acompanhado da NF;
- ✓ Fornecedores que utilizam a Nota Fiscal Avulsa e/ou RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) deverão enviar a cópia dos seguintes documentos:
  - Cartão do PASEP / PIS;
  - CPF;
  - Comprovante de Residência;
  - Número de matrícula no INSS;
  - RG.
- ✓ Pagamento dos insumos e serviços será conforme acordado em ordem de compra, autorização e/ou aprovação dos serviços, poderão ser efetuada através de boletos, cheques ou depósitos bancários, conforme negociação;





## Esteja conosco também nas nossas redes sociais:



**Instagram**  
@unimedresende



**Canal no Youtube**  
Unimed Resende



**LinkedIn**  
Unimed Resende



**Site**  
unimedresende.coop.br



# Declaração



Declaramos a bem da verdade, e para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos, que nos foi dado ciência pelo Hospital Unimed Resende a divulgação do manual do fornecedor, o qual me foi entregue uma cópia dessa manual impressa, sendo este de nosso inteiro conhecimento.

Assumo, ainda, o compromisso de avaliar meus processos internos a fim de adequá-los às diretrizes dispostas neste Manual e às melhores práticas de mercado.

Nome do representante:

Cargo:

Razão social da empresa:

Nome da empresa:

Assinatura:

Local/data:







**[www.unimedresende.com.br](http://www.unimedresende.com.br)**

Rua Nicolau Taranto, 239

27542-020 - Comercial - Resende - RJ

T. (24) 2108-8900

**[www.hospitalunimedresende.com.br](http://www.hospitalunimedresende.com.br)**

Rua Elza da Silva Duarte, 71

27520-005 - Manejo - Resende - RJ

T. (24) 2108-9912

somos **coop** 

**ANS - N°33056.6**